

EDUCAÇÃO EM GOIÁS

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Perfil da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás

40
Subsecretarias
(regionais)



IDEB

Anos Iniciais
2013 - 6,0

Anos Finais
2013 - 4,5

Ensino Médio
2013 - 3,8

Unidades Escolares

1.151

Alunos

551.310

Servidores
administrativos

10.751

Professores
regentes

20.940

GOIÁS

BRASIL

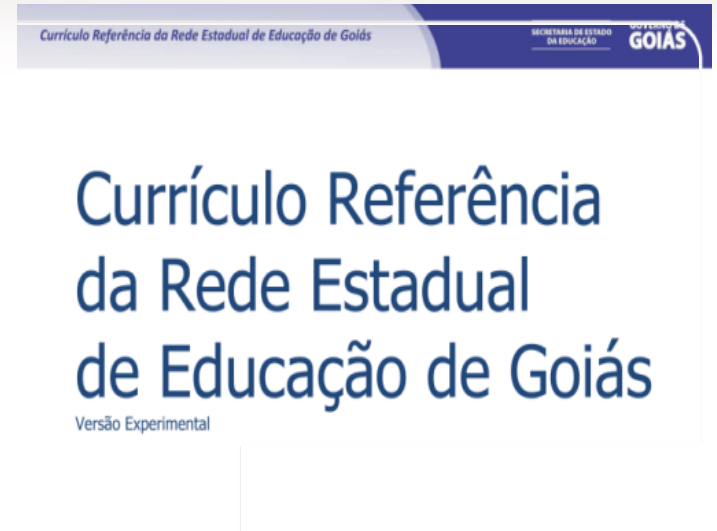
Gestão Democrática

Desde 1999, a Rede Estadual de ensino pratica a Gestão Democrática nas Unidades Educacionais por meio da constituição dos **Conselhos Escolares**, repasse de **recursos financeiros diretamente às Unidades Educacionais** e a **escolha dos diretores, pela comunidade escolar**. Com vistas ao fortalecimento desse modelo, os candidatos à Gestão passam por curso prévio e seleção, por meio de aplicação de prova.

Já em 2015, nos moldes da escolha direta para diretores, os atuais **Subsecretários** regionais, que agora atendem também à cultura e ao esporte, são avaliados em curso de capacitação, provas e apresentação de projeto político pedagógico a que foram submetidos todos os indicados às regionais.

Currículo Referência

O Currículo Referência é resultado de uma ampla discussão, realizada por meio de encontros e debates em toda a Rede Estadual de Ensino, apresentando propostas de bimestralização de conteúdos, com foco nas expectativas de aprendizagem, proporcionando melhor compreensão dos componentes do currículo e sua utilização em sala de aula.



Sistema de avaliação do Estado de Goiás

O SAEGO é composto por uma avaliação externa (Prova Goiás) aplicada anualmente, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, de forma censitária para alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

Também são aplicados questionários contextuais para os alunos, professores das turmas avaliadas e para o diretor da escola.



Avaliação Dirigida Amostral - ADA

Trata-se da avaliação diagnóstica contínua amostral das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza produzida pela SEDUCE que complementa o processo de diagnóstico do ensino e aprendizado e orientação pedagógica das escolas da Rede Estadual.

48 mil alunos avaliados a cada bimestre

Alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental



Alunos da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio



Ciclo =
bimestral



Tutoria Educacional

Promove, na prática, o desenvolvimento profissional de gestores, coordenadores pedagógicos e professores

Atualmente, a Rede Estadual de Ensino conta com aproximadamente 300 Tutores Educacionais que atendem 1151 escolas em todo o Estado.



Necessidades Especiais – Programas de Educação Inclusiva

Público da Educação Especial	Quant.
Intelectual	3.928
Auditiva	625
Visual	157
Deficiência Múltipla	784
Física	483
Transt. Globais do Desenv. - TGD	214
Síndrome de Down	217
Altas Habilidades e Superdotação	142



Necessidades Especiais – Programas de Educação Inclusiva

Demais Necessidades Especiais atendidos pelo programa de Educação Inclusiva

Quant.

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH

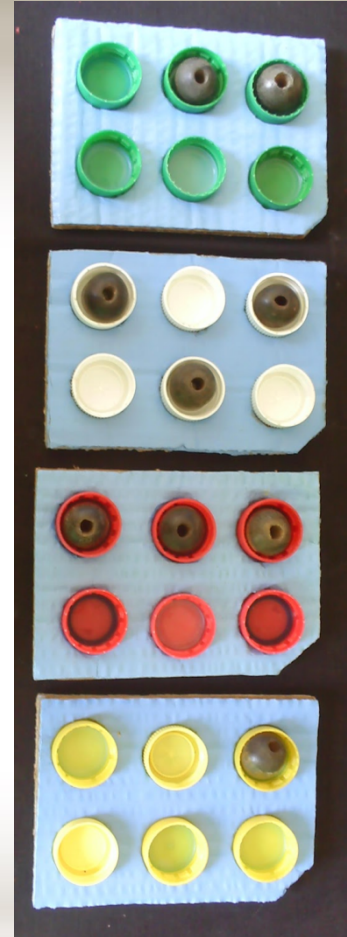
449

Transtornos de Aprendizagem

669

Transtornos de Comportamento

63



Escolas de Tempo Integral

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL

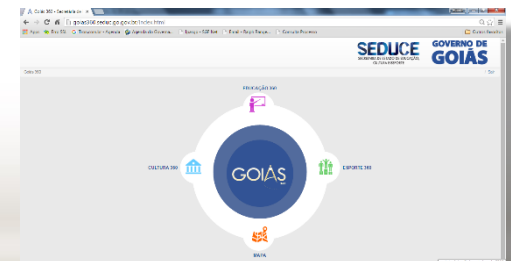
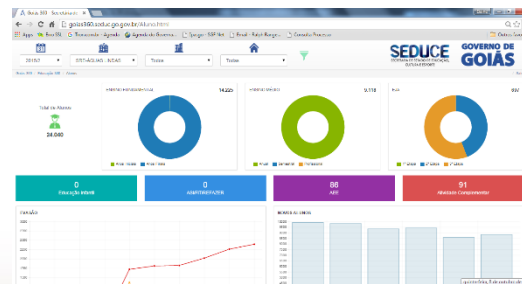
O Projeto Escola Estadual de Tempo Integral, o Ser Pleno, ambos voltados ao ensino fundamental, em 152 Unidades Educacionais.

O Programa Novo Futuro responsável pela implementação do Ensino Médio em Período Integral, este conta com 21 unidades de ensino.



GOIÁS 360

Implantado pela SEDUCE em 2015, trata-se de uma ferramenta tecnológica (sala da situação) que compartilha informações sobre educação, cultura e esporte, criada para agilizar e dar transparência às tomadas de decisão e democratizar o acesso à informação. A população em geral terá acesso às informações públicas, através do **Cidadão Participativo**, que é um serviço gratuito de informações sobre educação, cultura e esporte disponível no portal da SEDUCE.



Programa Reconhecer

É um bônus de estímulo à regência que bonifica Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores, Vice-diretores e Tutores Educacionais que fazem a diferença em sala de aula, principalmente, pela assiduidade e pelo compromisso com os estudantes.

O valor do Bônus poderá chegar a R\$ 3.000,00 para os profissionais com carga horária de 60 (sessenta) horas. O pagamento ocorre em duas parcelas, sendo a 1ª em julho e a 2ª em dezembro.



**PROGRAMA
RECONHECER**

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO EM GOIÁS

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE
GOIÁS**

MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Gestão Compartilhada

Modelo inovador de gestão na Rede Pública Estadual de Educação, por meio de **parceria**, na forma de contrato de gestão, com entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente qualificadas no Estado de Goiás como organizações sociais de educação.

Papel da Organização Social

- Participar da inovação da Gestão Pública, transferindo sua experiência e conhecimento técnico em modelos de gestão eficientes na Educação Básica
- Cumprir obrigações e metas definidas pela SEDUCE no contrato de gestão
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros atuais, com uma gestão desburocratizada, eficiente e eficaz
- Valorizar e fortalecer todos os profissionais da educação, inclusive profissionais contratados, que após seleção simplificada, terão vínculos de trabalho regido pela Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT

Papel da SEDUCE

- Responsabilizar-se pelas diretrizes pedagógicas, pelo conteúdo de formação e desenvolvimento dos professores
- Fiscalizar o contrato de gestão, acompanhando o cumprimento das obrigações, monitorando o alcance das metas e avaliando os resultados obtidos, intervindo e até punindo, quando necessário
- Concentrar-se cada vez mais na melhoria e na qualidade das políticas educacionais a serem implementadas nas escolas, com ou sem a Gestão Compartilhada

Premissas Educacionais

- As escolas permanecem públicas e gratuitas
- A política pedagógica e a formação de professores são responsabilidades da SEDUCE
- Total garantia ao direito universal de acesso, com obrigação de atender a todos, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça, credo, orientação sexual, classe social ou necessidades especiais
- Equidade no processo de aprendizagem, inclusive com atendimento individualizado e específico
- Manutenção da gestão democrática e autonomia do Conselho Escolar. O diretor eleito permanece e será o interlocutor da SEDUCE na Unidade Escolar

Premissas de Recursos Humanos

- Os servidores efetivos continuam vinculados e remunerados pelo Estado de Goiás, com manutenção integral de seus direitos e benefícios
- Os servidores efetivos, que assim desejarem, permanecerão nas Unidades Escolares em que atuam
- A valorização, via maiores garantias trabalhistas aos profissionais que serão regidos pela CLT, com oportunidade de uma nova carreira
- A melhoria das condições de trabalho nas Unidades Escolares
- Professores e diretores dedicados integralmente ao aprendizado dos alunos

Premissas Sociais

- Otimizar e equalizar a distribuição das verbas da Educação, investindo os mesmos recursos para fazer **muito mais**
- As Organizações Sociais de Educação são entidades sem finalidade lucrativa, os recursos excedentes advindos da gestão eficiente, obrigatoriamente, devem ser reinvestidos na estrutura da escola
- Transparência absoluta na gestão compartilhada. A fiscalização será permanente, tanto do Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da SEDUCE, quanto dos órgãos de controle do Estado, como a PGE, CGE, Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, entre outros

Chamamento Público

Procedimento de seleção pública, objetivo e impessoal, em que o Estado escolhe o parceiro, que demonstrar maior aptidão, experiência e melhor proposta técnica, para a gestão compartilhada de equipamentos públicos

Quem pode participar

Entidades devidamente **qualificadas** como Organizações Sociais de Educação – OSE, no Estado de Goiás, que:

- comprovem regularidade jurídico-fiscal
- demonstrem boa situação econômica e financeira

Lei Estadual 15.503/05

http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2005/lei_15503.htm



NÃO podem participar entidades

- omissas na prestação de contas com qualquer esfera da Administração Pública
- com contas rejeitadas pelo Estado nos últimos 5 (cinco) anos
- com contas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos

NÃO podem participar entidades que seus dirigentes

- Estejam com contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;
- sejam responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo de provimento em comissão;
- Sejam considerados responsáveis por ato de improbidade, ainda que não transitado em julgado;
- Tenham responsabilidade ou forem condenados pela prática de infração penal, civil ou administrativa.

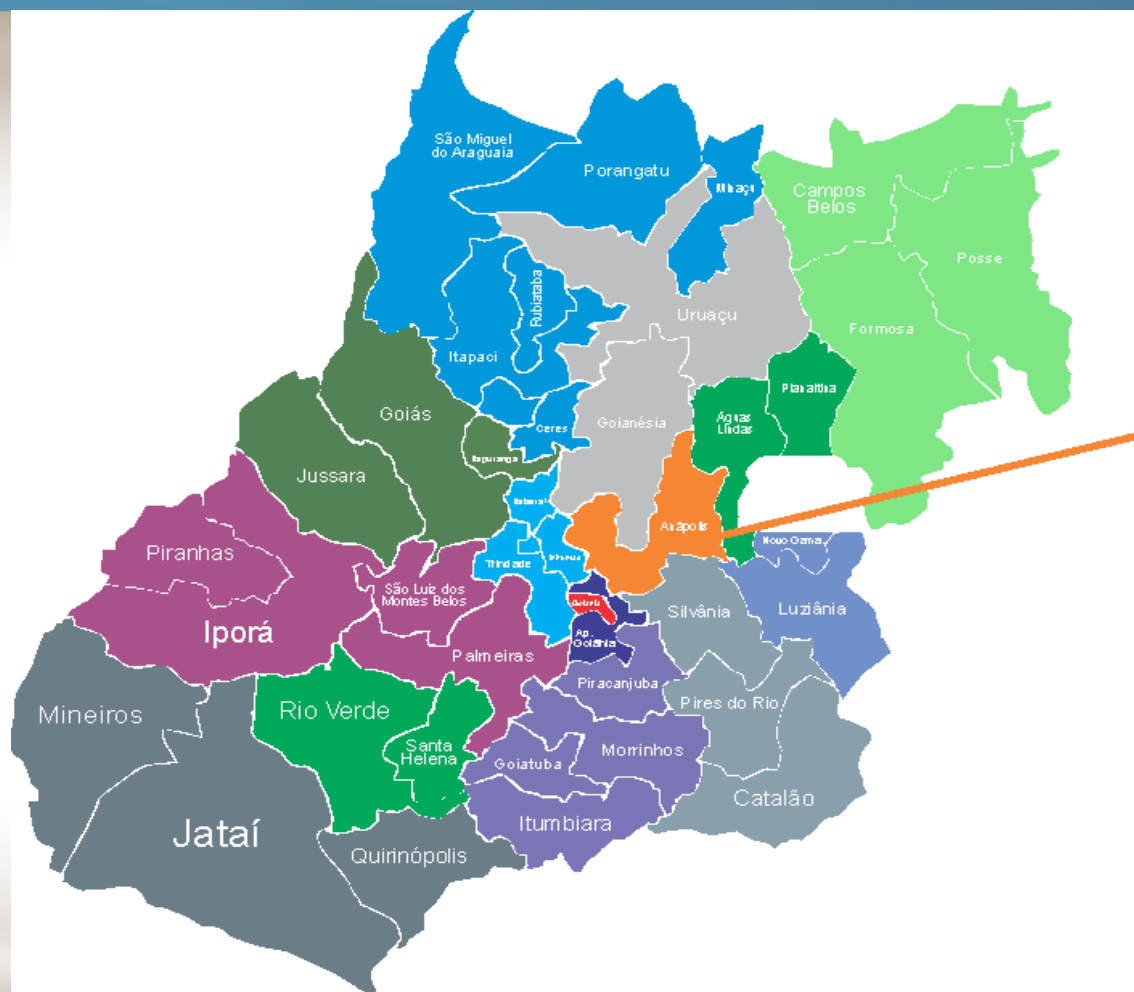
Parcerias na definição do modelo



**BANCO
MUNDIAL**



Projeto Piloto – Macrorregião Anápolis



Macrorregião IV
Subsecretaria: Anápolis
73 Unidades Escolares
38.875 alunos

Municípios: Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Campo Limpo, Cocalzinho, Corumbá, Goianópolis, Nerópolis, Ouro Verde, Petrolina, Pirenópolis e Terezópolis

Projeto Piloto – Macrorregião Anápolis

Ord.	UNIDADE ESCOLAR	MUNICIPIO
1	C.E. SENHOR DO BOMFIM	PIRENOPOLIS
2	E.E. SANTO AGOSTINHO	PIRENOPOLIS
3	E.E. GOMES DE SOUZA RAMOS	ANAPOLIS
4	E.E. JAD SALOMÃO	ANAPOLIS
5	C.E. ZECA BATISTA	ANAPOLIS
6	C.E. HERTA LEYSER O'DWYER	ANAPOLIS
7	C.E. PROF. JOSÉ ABDALLA	ANAPOLIS
8	C.E. LEINY LOPES DE SOUZA	ANAPOLIS
9	E.E. OSVALDO FRANCISCO DA SILVA	ANAPOLIS
10	C.E. OSORIO RODRIGUES CAMARGO	ABADIANIA
11	C.E. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	ANAPOLIS
12	C.E. POL. FREI JOAO BATISTA	ANAPOLIS
13	C.E. PE. FERNANDO GOMES DE MELO	ANAPOLIS
14	E.E. PLÍNIO JAIME	ANAPOLIS
15	C.E. DR. NEGREIROS	NEROPOLIS
16	C.E. VIRGILIO SANTILLO	ANAPOLIS
17	C.E. ANTENSINA SANTANA	ANAPOLIS
18	C.E. CARLOS DE PINA	ANAPOLIS
19	E.E. GENERAL CURADO	ANAPOLIS
20	C.E. VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA	ANAPOLIS
21	E.E. AMERICO BORGES DE CARVALHO	ANAPOLIS
22	C.E. 31 DE MARCO	ALEXANIA
23	C.E. SENADOR ONOFRE QUINAN	ANAPOLIS

23 Unidades Escolares:

- Abadiânia - 01
- Alexânia - 01
- Anápolis - 18
- Nerópolis - 01
- Pirenópolis - 02

16.569

Estudantes matriculados em 2016

Projeto Piloto - Desembolso Estimado

UNIDADE ESCOLAR	Gasto Total	Total de Alunos	Custo / Aluno
C.E. SENHOR DO BOMFIM	2.301.655	330	581
E.E. SANTO AGOSTINHO	1.510.917	321	392
E.E. GOMES DE SOUZA RAMOS	3.909.133	924	353
E.E. JAD SALOMÃO	1.189.974	203	488
C.E. ZECA BATISTA	2.236.229	221	843
C.E. HERTA LEYSER O'DWYER	2.743.677	671	341
C.E. PROF. JOSÉ ABDALLA	1.484.558	394	314
C.E. LEINY LOPES DE SOUZA	2.955.138	847	291
E.E. OSVALDO FRANCISCO DA SILVA	1.932.907	433	372
C.E. OSORIO RODRIGUES CAMARGO	4.791.069	1.371	291
C.E. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	3.813.691	698	455
C.E. POL. FREI JOAO BATISTA	5.720.073	1.640	291
C.E. PE. FERNANDO GOMES DE MELO	2.812.031	453	517
E.E. PLÍNIO JAIME	5.271.857	1.262	348
C.E. DR. NEGREIROS	2.790.671	890	261
C.E. VIRGILIO SANTILLO	3.914.774	579	563
C.E. ANTENSINA SANTANA	4.140.607	1.079	320
C.E. CARLOS DE PINA	2.066.093	339	508
E.E. GENERAL CURADO	3.226.205	1.010	266
C.E. VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA	1.777.439	356	416
E.E. AMERICO BORGES DE CARVALHO	2.779.214	669	346
C.E. 31 DE MARCO	3.010.030	978	256
C.E. SENADOR ONOFRE QUINAN	3.432.254	901	317

**Desembolso Estimado para
as 23 Unidades Escolares:**

R\$ 351,11 / Mês*

* Incluindo a folha de pagamento
dos servidores efetivos

Indicadores

- IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IDEGO - Índice da Educação de Goiás
- Proficiência Média em *Língua Portuguesa e Matemática na Prova Goiás*
- ADA - Avaliação Dirigida Amostral (Proficiência Intermediária)
- Taxas de reprovação e abandono
- Taxa de distorção Idade/série
- Taxa de Transferência
- Frequência mensal dos estudantes às aulas
- IME - Índice de Merenda Escolar
- ICE - Índice de Clima Escolar
- IIE - Índice de Infraestrutura da Escola
- Índice de Sustentabilidade Financeira



Acompanhamento, Controle e Avaliação

- Acompanhamento: **Mensal**
- Monitoramento: **Bimestral**
- Avaliação: **Semestral**

- **Prestação de Contas: Semestral**



Proposta Técnica

- Apontar como a OSE obterá eficiência e eficácia na gestão das Unidades Escolares
- Apresentar, de forma coerente e coesa, a relação entre as estratégias e ações propostas para, utilizando os indicadores definidos, atingir as metas estabelecidas
- Incluir planos de ação que demonstrem a efetividade da proposta, com início, execução, controle/correção e possíveis desdobramentos
- Comprovar capacidade e experiência na gestão de atividades educacionais
- Conter planilha de custos adequada e suficiente para suportar as atividades e responsabilidades a serem assumidas

Proposta Técnica

Estratégias Educacionais

- Mostrar como irá implementar as orientações pedagógicas da SEDUCE (Currículo Referência, avaliações formativas, atendimento de alunos especiais, estrangeiros)
- Definir planos táticos e operacionais para fomentar um bom clima escolar (respeito às diferenças, participação de toda a comunidade escolar, protagonismo de estudantes e profissionais, comunicação e confiança entre Organização Social, comunidade escolar e SEDUCE)
- Demonstrar os conceitos e métodos para a criação de uma cultura tecnológica para estudantes e professores (acesso as diferentes mídias e recursos tecnológicos com a finalidade de promover e potencializar novas aprendizagens).

Conceitos importantes na elaboração das propostas

Benefícios

Apontar os resultados esperados. As propostas não podem ser genéricas, devem ser relacionadas aos Indicadores e Metas estipulados pela SEDUCE ou ofertadas, em incremento, pela proponente

Aplicabilidade

A proposta deve apresentar coerência com o Edital e demonstrar, de forma clara e direta, os planos de ação para a conquista dos resultados esperados

Estatísticas e Evidências

Informações que contribuam na avaliação da aplicabilidade da proposta

Critérios para julgamento das propostas

- o mérito técnico da proposta
- o atendimento às exigências do Edital
- a assertividade e exequibilidade do projeto apresentado
- a experiência gerencial da entidade na área educacional
- a experiência e a capacidade do corpo diretivo e técnico, na área educacional



Sumário Executivo



Deverá ser elaborado um Sumário Executivo das Propostas Técnicas, com os pontos de destaque, as melhores estratégias para melhoria da gestão e os principais planos de ação para alcance dos resultados

Apresentação da Proposta

- Com a finalidade de esclarecer pontos importantes em sua Proposta Técnica, a Organização Social de Educação será convidada pela Comissão de Julgamento a apresentar os devidos esclarecimentos;
- O tempo de exposição não poderá ultrapassar 20 minutos;
- A apresentação será realizada, de forma sucinta e concisa, pelo responsável técnico da OSE.

Observações Finais

- O Contrato de Gestão permitirá aditivos contratuais para investimentos, quando necessários e após análise e aprovação pela SEDUCE e pelos demais órgãos de controle
- O Chamamento será realizado 30 dias após a publicação do Edital em Diário Oficial e no site da SEDUCE
- O prazo para apresentar os Pedidos de Esclarecimento será de 07 dias após a publicação do Edital
- A OSE vencedora deverá manter a qualificação de seu corpo técnico e diretivo durante toda a vigência do contrato de gestão, sob pena de sua desqualificação

Excelência e Equidade

Prof. Raquel Teixeira

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE
GOIÁS**